



REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A RESOLUÇÃO N. 010 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EDIÇÃO N. 2359, de 25/02/2022.

RESOLUÇÃO N.º 010 de 25 de fevereiro de 2022.

Designar membros para compor a Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no processo administrativo n. 29.595/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os membros abaixo relacionados designados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo Administrativo n. 29.595/2021:

NATÁLIA ROMERO GONÇALVES DIAS SANTOS - Procuradoria Geral do Município;

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

VÂNIA DA SILVA CHALEGA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

RENATA MICENO PAPA DE ALMEIDA - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;

THAISA AMORIM RIBEIRO - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 25 de fevereiro de 2022.

Amanda Cristiane Balancieri Lunes

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria "P" n. 11 de 01 de janeiro de 2021